



Decreto Nº 1478 - de 28 de Agosto de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0002.2.0030 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.806.0009.2.0050 - 3.3.90.47.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 - R\$ 2.000,00

Total Geral - R\$ 4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.806.0009.2.0050 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - R\$ 4.000,00


Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 7 - R\$ 4.000,00

Total Geral - R\$ 4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Agosto de 2018


  
 IDÍLIO NEVES MOREIRA  
 Prefeito Municipal  
 CPF. 246.550.588-68